



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13608 EM 27/11/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 1429/2018

**SÚMULA:** Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Complementar 303/2014,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida ao servidor lotado na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME	CARGO	CPF	A partir de:
SILVANA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	921.656.649-34	24/11/2018

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 2018.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal